

= PORTARIA Nº 664 =

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder da Diretoria do Expediente e Pessoal, para serem gozadas do dia 25 de julho de 1967 a 23 de agosto de 1967 aos Srs. Alfredo Ferrari e Benedito - Antonio dos Reis e vinte (20) dias, do dia 25 de julho de 1967 a 13 de agosto de 1967 ao sr. Benedito Martins Alves.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 20 de julho de 1967.

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 20 dias do mês de julho de 1967.

= Diretor Geral da Secretaria =
- substituto -